

**MINUTA DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2017**

ORDEM DE TRABALHOS

1. Associação Portuguesa de Gestão do Desporto – adesão ao programa Município Amigo do Desporto

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a presente proposta da ordem de trabalhos.

2. Abertura de concurso público para concessão de exploração de dois quiosques

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de concurso público para a concessão de exploração de dois quiosques, um sito em frente à rua Rampa do Castelo, em Leça da Palmeira, e outro sito na confluência da av. Fabril do Norte e rua Vasco Santana (junto à estação de Metro), na Senhora da Hora, nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3. Autorização prévia para assunção de compromisso plurianual com vista ao fornecimento de energia elétrica a instalações abastecidas em Baixa Tensão Normal (BTN).

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a assunção do compromisso plurianual e a abertura do respetivo procedimento relativo ao fornecimento de energia elétrica a instalações abastecidas em Baixa Tensão Normal (BTN), nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), na sua atual redação, conjugado com o artigo 22.º do decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho.

4. Autorização prévia para assunção de compromisso plurianual com vista à aquisição de combustíveis a granel e abastecimentos em postos públicos para 2018

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a assunção do compromisso plurianual e a abertura do respetivo procedimento relativo à aquisição de combustíveis a granel e abastecimentos em postos públicos para 2018, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), na sua atual redação, conjugado com o artigo 22.º do decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho.

5. Alteração ao Regulamento Municipal de Afixação e Inscrição de Publicidade e Ocupação do Espaço Público

A Assembleia Municipal deliberou por maioria, aprovar a alteração ao Regulamento Municipal de Afixação e Inscrição de Publicidade e Ocupação do Espaço Público, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, devendo ser aberto o procedimento de discussão pública, nos termos do art.º 101º do Código de Procedimento Administrativo, com os votos a favor do Grupo Por

Matosinhos, da CDU, do BE e do membro do PS, Mário Rui de Oliveira Soares, a abstenção do PPD/PSD, os votos contra dos restantes membros do PS e do cidadão independente Carlos Alberto da Silva Ferreira.

6. Alteração do Regulamento Municipal do Licenciamento do Exercício da Atividade de Guarda Noturno

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração do Regulamento Municipal do Licenciamento do Exercício da Atividade de Guarda Noturno, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, devendo ser aberto o procedimento de discussão pública, nos termos do art.º 101º do Código de Procedimento Administrativo.

7. Projeto do Regulamento de Gestão do Parque Habitacional do Município de Matosinhos

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Projeto do Regulamento de Gestão do Parque Habitacional do Município de Matosinhos, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, devendo ser aberto o procedimento de discussão pública, nos termos do art.º 101º do Código de Procedimento Administrativo.

8. Projeto de Regulamento Municipal da Edificação e da Urbanização do Município de Matosinhos

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de Regulamento Municipal da Edificação e da Urbanização do Município de Matosinhos, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, devendo ser aberto o procedimento de discussão pública, nos termos do art.º 101º do Código de Procedimento Administrativo.

9. Alteração à postura de trânsito da rua Humberto Cruz, na união de freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração à postura de trânsito da rua Humberto Cruz, na união de freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

10. Ampliação do Centro Empresarial da Lionesa - parque de estacionamento e zonas de desporto e lazer ao ar livre - declaração de relevante interesse público

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, reconhecer o relevante interesse público relativo à ampliação do Centro Empresarial da Lionesa - parque de estacionamento e zonas de desporto e lazer ao ar

livre, cujo requerente é A APOSTERIORI Compra Venda Bens Móveis Imóveis Lda. nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Não participaram na votação deste ponto, tendo-se ausentado da sala os membros do PPD/PSD.

11. Alienação de terreno municipal em hasta pública, sito na antiga rua Fortunato de Almeida, atual rua Atriz Alda Rodrigues, na união de freguesias de S. Mamede de Infesta e Senhora da Hora

Por proposta do PS, aprovada por unanimidade, foi retirado o artigo 12.º “Anulação da adjudicação definitiva” do “Regulamento para alienação em hasta pública de uma parcela de terreno sito na antiga rua Fortunato de Almeida, atual rua Atriz Alda Rodrigues, na união das freguesias de S. Mamede de Infesta e Senhora da Hora”.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, autorizar a alienação de terreno municipal em hasta pública, com a área de 12.113m² sito na antiga rua Fortunato de Almeida, atual rua Atriz Alda Rodrigues, na união de freguesias de S. Mamede de Infesta e Senhora da Hora, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com os votos a favor do Grupo Por Matosinhos, do PS e do BE, a abstenção da CDU e os votos contra do PSD e do cidadão independente Carlos Alberto da Silva Ferreira.

12. Matosinhos Habit, E.M., S.A. – Relatório Trimestral de Execução Orçamental - 1.º trimestre de 2017

A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório Trimestral de Execução Orçamental - 1.º trimestre de 2017, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

13. Matosinhos Sport E.M., S.A. - Relatório Trimestral de Execução Orçamental – 1.º trimestre de 2017

A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório Trimestral de Execução Orçamental - 1.º trimestre de 2017, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

14. Proposta de Adenda ao Contrato Interadministrativo celebrado em 2 de janeiro de 2017 entre a Área Metropolitana do Porto (AMP) e os Municípios de Porto, Vila Nova de Gaia, Maia, Matosinhos, Gondomar e Valongo

A Assembleia Municipal deliberou por maioria, aprovar a proposta de Adenda ao Contrato Interadministrativo celebrado em 2 de janeiro de 2017 entre a Área Metropolitana do Porto (AMP) e os Municípios de Porto, Vila Nova de Gaia, Maia, Matosinhos, Gondomar e Valongo, nos termos da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com os votos a favor do Grupo Por Matosinhos, do BE e do membro Mário Rui de Oliveira Soares do PS, a abstenção do PSD e os votos contra dos restantes membros do PS, da CDU e do cidadão independente Carlos Alberto da Silva Ferreira.

A minuta da ata foi aprovada por unanimidade.

E eu, , chefe do gabinete de Apoio dos Órgãos Autárquicos, a subscrevi.

A presidente da Assembleia Municipal

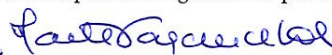


Dr.ª Palmira dos Santos Macedo

CERTIDÃO

Para os devidos efeitos, o presente documento constituído por quatro páginas é fotocópia autêntica da minuta da ata da sessão extraordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia três de julho de dois mil e dezassete, e está conforme o original, o que certifico.
Matosinhos, 10 de julho de 2017.

A chefe do gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos


Dr.ª Marta Vasconcelos

Nota: Isenta de emolumentos por se destinar para fins oficiais